



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 4521/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo Administrativo Nº 136/2022

OBJETO: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de maio de 2021 às 13h50min do dia 08 de junho de 2022.

ABERTURA: 08 de junho de 2022 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4521 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

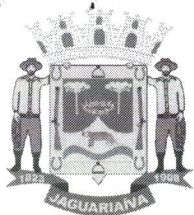
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/04/2022 08:52:53
SÚMULA: OFICIO Nº 380/2022-DAE/SMECEL - SOLICITA LIVROS PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 380/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 13 de fevereiro de 2022

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de livros para a equipe multidisciplinar

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a aquisição de livros para a equipe multidisciplinar, conforme termo em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scatolli Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Estudo Técnico para a aquisição de livros referente à Educação Especial para atender as necessidades da Equipe Multidisciplinar do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de compor o acervo literário da Equipe Multidisciplinar que constantemente está em aprimoramento devido as ocorrências de alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 5.450/2005
- Decreto nº 10.024/2019
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017,MPDG;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

1. 3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo

Item	Quant	Unid	Especificação
1	1	UND	PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012



2	1	Und	AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel
3	1	Und	PROHFON – PROTOCOLO DE AVALIAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Ap ^a Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy
4	1	Und	PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics
5	1	Und	COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy
6	1	Und	ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak
7	1	Und	DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCALCULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes
8	1	Und	AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon



3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por editoras que atuam na produção de conteúdos acadêmicos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se as publicações mais recentes sobre os temas.

4.2. Justifica-se a solicitação, para se aprimorar o conhecimento da equipe multidisciplinar sobre estudos e publicações lançados sobre temas que envolvam o espectro autista, distúrbios fonológicos e demais necessidades especiais que são realidade nas escolas municipais..

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por dispensa de licitação uma vez que o material não é excessivamente oneroso e apresenta edição e publicação exclusiva em todo território nacional.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se



diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato a partir da assinatura do termo contratual ou equivalente.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Acesso a conteúdos pedagógicos e estímulo a leitura e a pesquisa;
- II. Aprimoramento
- III. Participação da comunidade escolar na exploração de temas interdisciplinares
- IV. Auxílio na execução de aulas mais diversificadas e interessantes

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(x) Baixo	() Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de	Rosane S. Machado - SMECE	

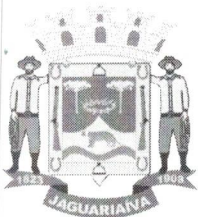


004
Sme

	suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.		
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Marcia Oliveira - SMECEL	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Marcia Oliveira - SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Marcia Oliveira - SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Marcia Oliveira - SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

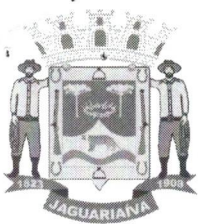
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3	1	Und	PROFON – PROTOCOLO DE AVALIAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Ap ^a Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy
4	1	Und	PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics
5	1	Und	COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy
6	1	Und	ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak
7	1	Und	DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCALCULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes
8	1	Und	AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon

5. DA AMOSTRA

Por se tratar de publicações, não será necessária amostra para análise do material.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6. DO FORNECIMENTO

- 6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina;
- 6.2. O fornecimento será integral a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega completa, sujeito ao cancelamento caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo;
- 6.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração;
- 6.4. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 5(cinco) dias corridos.

7. GARANTIAS E RESSALVAS

- 7.1. A empresa vencedora é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme Solicitação de Fornecimento, em até 15 dias, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de **8h às 11h30min e das 13h30min às 16h**.
- 8.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:
- 8.3.1. **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega o fiscal da Ata de Registro de Preços efetuará o Recebimento Provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e conseqüente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
- 8.3.2. **DEFINITIVAMENTE:** O fiscal da Ata de Registro de Preços emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo. §2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.003 Departamento de Educação Fundamental

2.043 Manutenção da Educação Fundamental

15. DO PAGAMENTO

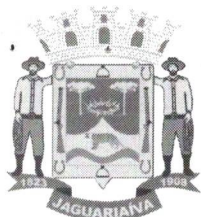
15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação; A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER JAGUARIAÍVA-PR

15.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

15.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

16. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, com a anuência da Contratada, pelo mesmo período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que comprovadamente vantajoso para a Administração, podendo sofrer as alterações monetárias previstas em lei, em conformidade com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8666/93.

16.2. A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.



013. Jan

americanas

Busque aqui seu produto

Olá, Rosane
minha conta

informe seu CEP empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria páscoa

pagina inicial livros medicina, saúde e bem-estar medicina psiquiatria

Livro - Perturbações do Espectro do Autismo: Manual Prático de Intervenção

R\$ 209,10

até 10x de R\$ 20,91

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

ok

comprar

Este produto é vendido por Zamboni Books e

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60

B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

amazon.com.br

Busque aqui seu produto

Olá, Rosane
Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Alimentos e Bebidas Prime Mais Vendidos Livros Comprar novamente COVID-19: segurança em seus pedidos

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Loja Geek Universitários e Acadêmicos Didáticos e Escolares

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Ensino de habilidades básicas para pessoas com autismo: Volume 1
★★★★★ 436
R\$ 48,04

O Cérebro Autista
★★★★★ 562
R\$ 47,92

O cérebro autista: Pensando através do espectro
★★★★★ 562
R\$ 47,92

SOS Autismo: Guia completo para entender o Transtorno do Espectro Autista. A Edição Pode Variar
★★★★★ 504
R\$ 24,90

Perturbações do Espectro do Autismo. Manual Prático de Intervenção Capa comum
- 1 janeiro 2012
por Claudia Bandeira de Lima (Autor)
★★★★★ 4 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum
R\$ 157,00

1 Usado a partir de R\$ 89,00
4 Novo a partir de R\$ 157,00

Comprar novo: R\$ 157,00

Entrega GRATIS: 20 de Abril - 2 de Maio

Enviar para Rosane - Jaguaraiava 84200000

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Subtotal R\$ 64,98

Para ter Frete GRATIS, adicione R\$ 139,01 em produtos elegíveis. Veja detalhes.

Finalizar pedido

Analisar as alterações no seu carrinho

R\$ 19,99

R\$ 44,99

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

014. Jau

WhatsApp | 2 não lidos - equipede... | perturbações do espectro... | Perturbações do Espectro... | perturbações do espectro... | Nova aba

https://www.magazineLuiza.com.br/perturbacoes-do-espectro-do-autismo-manual-pratico-de-intervencao-6124

Assessoria Legal - Tenha sua loja | Regulamentos | Associação | Guia de segurança | Atendimento - Compre pelo tel: 0800 773 9338 | Meus pedidos

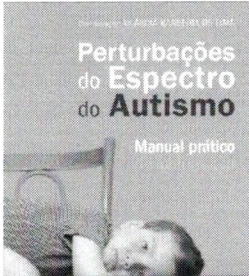
magalu | Digite aqui para pesquisar | **Seja o primeiro a saber** | **Meus favoritos** | **Meus pedidos**

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Livros | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Smartphones | Baixe o SuperApp

Home > Livros > Outros Livros

Perturbações do Espectro do Autismo. Manual Prático de Intervenção

Colégio Inhotera | Ver descrição completa | 1 foto



Avaliar produto

Vendido e entregue por Zamboni Books

de R\$ 245,00

por **R\$ 198,65 a vista** (19% de desconto)

ou R\$ 200,10 em 4x de R\$ 52,28 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Considere prazo e valor do frete

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 19°C | 09:11 | 12/04/2022

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

WhatsApp | 2 não lidos - equipede... | perturbações do espectro do... | perturbações do espectro do... | Nova aba

https://www.booktoy.com.br/perturbacoes-do-espectro-do-autismo-6124

f | 16.3519-4558 | Agenda de Eventos Booktoy | Minha conta | Carrinho de compras

BOOKTOY | Livraria e Editora | 270.000 seguidores

Livros | Materiais | Brinquedos | Lançamentos | Editora Booktoy | Promoções | Pacotes | Softwares | Testes | Frete Grátis

PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS * PARCELA MÍNIMA R\$50

VENDEMOS P/ TODO BRASIL

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500 * CONSULTE CONDIÇÕES

AMBIENTE 100% SEGURO

Perturbações do Espectro do Autismo Manual prático de intervenção



Perturbações do Espectro do Autismo Manual prático de intervenção

Editora: LIDEL
Autor: LILMA
✓ Produto disponível

0 comentários / Escreva um comentário

R\$250,00

Comprar

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | 19°C | 09:11 | 12/04/2022

BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA - CNPJ 74.681.065/0001-86

015
Saul

amazon.com.br

Olá, Rosane
Contas e Listas

Devoluções e Pedidos

Carrinho

Subtotal: R\$ 64,98

Para ter Frete GRÁTIS, adicione R\$ 129,97 em produtos elegíveis. Veja detalhes

Fechar pedido

Atualizar as alterações no seu pedido

Autismo. Compreender e Agir em Família

Capa comum – 1 janeiro 2015

por Geraldine Dawson (Autor), Sally Rogers (Autor), Laurie Vismara (Autor)

★★★★★ 182 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Capa Comum

R\$ 174,30

4 Novo e para o R\$ 149,00

Em até 5x R\$ 34,86 sem juros. Ver parcelas disponíveis

Comece bem cedo e desenvolva com o seu filho, dia após dia, as ferramentas necessárias para ele poder explorar e desfrutar do mundo. Os pais podem desempenhar um papel muito importante no desenvolvimento de bebês e crianças com perturbações do espectro do autismo, contribuindo para estimular a sua capacidade de aprendizagem. Descubra como é tão simples transformar rotinas diárias, como o banho, o estímulo ou o jantar, em experiências de aprendizagem divertidas e lúdicas.

Compre novo: R\$ 174,30

Entrega R\$ 31,86: 22 - 27 de Abril. Ver detalhes

Enviar para Rosane - Jaguaraiava 84200000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Financie por Zibanki Books. Verifique por Zibanki Books

Adicionar à Lista

ISBN-10

ISBN-13

Edição

Compartilhar

Digitte aqui para pesquisar

19°C

POR PTBR 12/04/2022

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queeero >

americanas

busque aqui seu produto

Olá, Rosane
minha conta

Informe seu CEP

empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos

mercado eletrônicos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria páscoa

página inicial livros

Autismo - Compreender e Agir em Família

★★★★★ (1) 182 avaliações

Comece bem cedo e desenvolva com o seu filho, dia após dia, as ferramentas necessárias para ele poder explorar e desfrutar do mundo. Os pais podem desempenhar um papel muito importante no desenvolvimento de bebês e crianças com pertu...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 210,00 ~~R\$ 240,00~~ 13% OFF

R\$ 189,00

à vista no cartão de crédito

R\$ 210,00 em até 10x de R\$ 21,00

mais informações

calcular frete e prazo

comprar

Digitte aqui para pesquisar

19°C

POR PTBR 12/04/2022

MARTINE FONTES PAULISTA

COMPRA 100% SEGURA

EM ATÉ 4X SEM JUROS NO CARTÃO

RETIRE NA LOJA

Autismo

Compreender e agir em família

Sally J. Rogers | Geraldine Dawson | Laurie A. Vismara

AUTISMO - COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA

AUTOR: ROGERS, SALLY J. | DAWSON, GERALDINE | VISMARA, LAURIE A.

EDITORA: LÍDEL

R\$ 210,00

1X de R\$ 210,00

2X de R\$ 105,00 sem juros

3X de R\$ 70,00 sem juros

4X de R\$ 52,50 sem juros

Frete grátis para todo Brasil

Definições de cookies

Aceitar todos os cookies

016.
Saw.

Editora WMF Martins Fontes Ltda. | Livraria Martins Fontes | CNPJ: 08.463.170/0004-67 | IE: 147.024.991.112

The screenshot shows a web browser window displaying the Booktoy website. The browser's address bar shows the URL <https://www.booktoy.com.br/autismo-compreender-e-agir-em-familia-6970>. The website header includes the Booktoy logo, navigation menus for 'Livros', 'Materiais', 'Brinquedos', 'Lançamentos', 'Editora Booktoy', 'Promoções', 'Pacotes', 'Softwares', 'Testes', and 'Frete Grátis', and a shopping cart icon showing 'R\$0,00'. Below the header, there are promotional banners: 'PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS * PARCELA MÍNIMA R\$50', 'VENDEMOS P/ TODO BRASIL' with a map of Brazil, 'FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500 ** CONSULTE CONDIÇÕES', and 'AMBIENTE 100% SEGURO'. The main content area features the book 'Autismo Compreender e agir em família' by Rogers, published by Lidel. The book cover shows a child with their hand raised. The price is listed as R\$210,00, and there is a 'Comprar' button. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text 'Digite aqui para pesquisar', system tray icons for weather (19°C), time (09:19), and date (12/04/2022).

014-
Saw

MARTINE FONTES PAULISTA

COMPRE POR CATEGORIA MAIS VENDIDOS LIVROS IMPORTADOS PRÉ-VENDA

Home > Livros > Medicina e Saúde > Fonoaudiologia



PROHFON - PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS - KIT COM 4 CADERNOS

AUTOR: CAPELLINI, SIMONE APARECIDA | GERMANO, GISELIDONADON
EDITORA: BOOK TOY

R\$ 380,00

1X de R\$ 380,00
2X de R\$ 190,00 sem juros
3X de R\$ 126,66 sem juros
4X de R\$ 95,00 sem juros

Ao clicar em "Aceitar todos os cookies", concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nos nossos negócios e atividades de marketing.

Definições de cookies **Aceitar todos os cookies**

amazon.com.br

Enviar para: Rosane Jaguaraiava 84200000

Olá, Rosane Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Alimentos e Bebidas Prime Mais Vendidos Livros Comprar novamente amazon echo Conheça os dispositivos Echo

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Loja Geek Universitários e Acadêmicos Didáticos e Escolares

Profhon - Protocolo De Avaliação Das Habilidades Capa comum – 1 janeiro 2016
por Simone Aparecida Capellini (Autor)
★★★★★ 2 avaliações de clientes

Ver todas as formatas e edições

Capa Comum
R\$ 380,00
2 Novo e usado de R\$ 369,00

Em até 10x R\$ 38,00 sem juros Ver parcelas disponíveis

Idioma: Português Editora: Book Toy Data de publicação: 1 janeiro 2016

Comprar novo: **R\$ 380,00**
Entrega: R\$ 37,25 - 26 - 29 de Abril. Ver detalhes
Enviar para Rosane - Jaguaraiava 84200000
Em estoque
Quantidade: 1
Adicionar ao carrinho Comprar agora

Transação segura
Protegido por Livraria Total
Vendido por Livraria Total

Adicionar à Lista

Subtotal: R\$ 64,98
Para ter frete GRÁTIS, adicione R\$ 129,01 em produtos elegíveis. Veja detalhes.

Fechar pop-ups

Arquivar as alterações no seu carrinho

R\$ 19,99

R\$ 44,99

Frequentemente comprados juntos

BOOKTOY Livraria e Editora

Livros Materiais Brinquedos Lançamentos Editora Booktoy Promoções Pacotes Softwares Testes Frete Grátis

PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS PARCELA MÍNIMA R\$50

VENDEMOS P/ TODO BRASIL

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500 CONSULTE CONDIÇÕES

AMBIENTE 100% SEGURO

Profhon Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas

Profhon Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas
Editora: BOOK TOY
Autor: GERMANO
✓ Produto disponível

★★★★★ 6 comentários / Escreva um comentário

Frete Grátis!

de: R\$380,00 por: **R\$334,40**

Comprar

018
Sara

Meus Pedidos Meu Cadastro

Hey, seja bem-vindo(a) à Livraria Florence! :)

10% OFF

Livraria Florence

Quantidade: 1

TOODAS AS CATEGORIAS SAÚDE DIREITO EXATAS HUMANAS LITERATURA DIDÁTICOS LANÇAMENTOS OUTLET

Home - Outras Áreas - Fonoaudiologia - Materiais e jogos de Fonoaudiologia

Livro - PROHFON Protocolo de Avaliação das Habilidades Metafonológicas - Germano

ISBN: 9788565027434

Edição: 1ª

Ano: 2016

Idioma: Português

Autor: Germano, Giseli Donadon - Capellini, Simone Aparecida

Páginas: --

Encadernação: Brochura

Editora: Book Toy

Frete: **GRATIS** Sul e Sudeste nas compras acima de R\$249,00 e frete **REDUZIDO** para todo o país!

Para concluir sua compra, basta clicar em **COMPRAR** e seguir os próximos passos!

R\$ 341,90

12x de R\$ 36,09 no cartão

ou **R\$331,64** À VISTA

COM 3,00% DE DESCONTO NO

19°C 12/04/2022 09:21

Livraria Florence - 77.824.266/0001-83

(11) 5575-4967 / (11) 3926-4962 | livrariarodelu@livrariarodelu.com.br

Cadastro-se | Login

livraria rodelu

INÍCIO PRODUTOS FALE CONOSCO

Busca

Para falar, pensar e escrever

Para falar, pensar e escrever

phonics

RS90,00

5% DE R\$18,00

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

19°C 12/04/2022 09:23

Livraria Rodelu - 54.849.500/0001-21

010
Joa

americanas

busque aqui seu produto

olá, Rosane
minha conta

informe seu CEP empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria páscoa

para falar, pensar e escrever

R\$ 71,10

até 3x de R\$ 23,70

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

quantidade: 1 unidade selecionar

comprar

BOOKTOY

Revenda em mais de 7.000 lojas

PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS * PARCELA MÍNIMA R\$50

VENDEMOS P/ TODO BRASIL

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500 *CONSULTE CONDIÇÕES

AMBIENTE 100% SEGURO

Para Falar Pensar e Escrever

Editora: PHONICS
Autor: ZORZI

✓ Produto disponível

0 comentários / Escreva um comentário

R\$90,00

Comprar

magalu

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3833 Meus pedidos

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Smartphoniza Baixe o SuperApp

Para falar, pensar e escrever - PHONICS EDITORA

Código de barras | Ver descrição completa | PHONICS EDITORA

Avaliar produto

Vendido por Curtalivros
Entregue por MAGALU

de R\$ 90,00
por R\$ 71,10
R\$ 68,97 (3% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

220.
Jaw.

amazon.com.br

Enviar para Rosane Jaguaraiava 84200000

Olá, Rosane Contas e Listas Deviações e Pedidos Carrinho

Todos Venda na Amazon Alimentos e Bebidas Prime Mais Vendidos Livros Comprar novamente COVID-19: segurança em seus pedidos

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Loja Geek Universitários e Acadêmicos Didáticos e Escolares

Omo Trabalhar com Surdos e Sonoros. Jogos - Volume 2 Capa comum – 1 janeiro 2017

Edição Português por Ana Cristina Dias Netto Alves (Autor)



Ver todos os formatos e edições

Capa Comum
R\$ 135,00

1. Usado a partir de R\$ 120,00
2. Nova edição por R\$ 135,00

Em até 4x R\$ 33,75 sem juros Ver parcelas disponíveis

A proposta é atingir principalmente o público pré-escolar. Este livro traz jogos que propiciam aos pré-escolares um momento lúdico, mas ao mesmo tempo um desafio para a instalação, produção e automatização dos fonemas surdos e sonoros. Os jogos propostos, comumente, são conhecidos pelas crianças a partir dos 3 anos de idade: domina, toto e trilha. O livro é dividido em 6 capítulos: *M-V, J-V, P-V, P-V, P-V, P-V*.

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Subtotal: R\$ 64,98
Para ter frete GRÁTIS, adicione R\$ 129,01 em produtos elegíveis. Veja detalhes.

Fechar pedido

Atualizar as alterações no seu carrinho

R\$ 19,99

R\$ 44,99

Número de páginas Idioma Editora

16 3519-4550 Agenda de Eventos Booktoy Minha conta Carrinho de compras

BOOKTOY

Livraria e Editora

Livros Materiais Brinquedos Lançamentos Editora Booktoy Promoções Pacotes Softwares Testes Frete Grátis

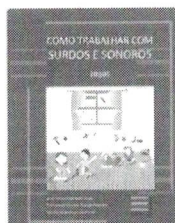
PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS PARCELA MÍNIMA R\$50

VENDEMOS P/ TODO BRASIL

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500 CONSULTE CONDIÇÕES

AMBIENTE 100% SEGURO

Como Trabalhar com Surdos e Sonoros-Vol. 2 Jogos



Editora: BOOKTOY
Autor: AL V F 1
✓ Produto disponível

★ ★ ★ ★ 2 comentários - Escreva um comentário

de: R\$165,00
por: R\$145,20

Comprar

031-
Jullu

Libreria Florence

Hey, seja bem-vindo(a) à Livraria Florence! :) | Meu Perfil | Meu Cadastro | Central de Atendimento

TODAS AS CATEGORIAS SAÚDE DIREITO EXATAS HUMANAS LITERATURA DIDÁTICOS LANÇAMENTOS OUTLET

Home > Outras Áreas > Educação > Jogos

100% OFF



Livro - Como Trabalhar com Surdos e Sonoros - Jogos - Alves

ISBN: 9789565027518 (Avalie agora!)

ISBN: 9789565027518
Edição: 1ª
Ano: 2017
Idioma: Português
Autor: Alves, Ana Cristina Dias Netto
Páginas: ---
Encadernação: Espiral
Editora: Book Toy

Frete GRÁTIS Sul e Sudeste nas compras acima de R\$249,00 e frete REDUZIDO para todo o país!

Para concluir sua compra, basta clicar em **COMPRAR** e seguir os próximos passos!

R\$ 150,00
R\$ 135,00
7 x de R\$ 22,15 no cartão

ou **R\$130,95** A VISTA
COM 3,06% DE DESCONTO NO

magalu

Hassas lojas. Tenha sua loja. Regulamentos. Acessibilidade. Guia de segurança. Atendimento. Compre pelo tel. 0800 773 3838. Meus pedidos


Busque por código, nome, marca

Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saúde | Smartphoniza | Baixe o SuperApp

Livros > Outros Livros

Como trabalhar com surdos e sonoros - jogos

Código: eh0bg1240 | [Ver descrição completa](#) | BOOK TOY ED



Avaliar produto

Vendido por **Curtalivros**
Entregue por **magalu**

por **R\$ 160,05 a vista** (3% de desconto)
ou R\$ 165,00 em 3x de R\$ 55,00 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

0228
Saw

amazon.com.br

Atividades Corretivas de Leitura e Escrita

Capa comum – 1 janeiro 2013

Edição Português por Sônia Sampaio (Autor)

5.0 de 5 estrelas (80 avaliações de clientes)

Kindle R\$ 40,41

Capa Comum R\$ 60,88

Em até 2x R\$ 30,44 sem juros

Esta obra visa auxiliar o trabalho terapêutico com crianças disléxicas e com pessoas de outras condições que apresentam dificuldades na aprendizagem de leitura e escrita, sendo útil também como instrumento para crianças em fase de alfabetização. Apresenta atividades práticas e ilustradas para o desenvolvimento da consciência fonológica e exercícios envolvendo a estimulação Visual-Tátil e Cinestésico, que poderão ser aplicadas por psicopedagogos, fonoaudiólogos, professores e pais.

Comprar novo: R\$ 60,88

De: R\$ 74,00 (0)

Você economiza: R\$ 13,12 (20%)

Entrega GRÁTIS 20 - 22 de Abril em produtos enviados pela Amazon a partir de R\$99 em livros.

Quêntidade: 1

americanas

a maior páscoa do mundo? · entrega em até 3h | frete grátis · queero >

Busque aqui seu produto

Atividades corretivas de leitura E escrita - vol. 1 - guia pratico para dis

R\$ 60,88

Este livro visa auxiliar o trabalho terapêutico com crianças disléxicas e com pessoas de outras condições que apresentam dificuldades na aprendizagem de leitura e escrita, sendo útil também como instrumento para crianças em fase de alfabetização.

quantidade: 1 unidade disponível

comprar

BOOKTOY

Atividades Corretivas Vol. 1 de Leitura Escrita: Guia prático para Disléxicos e Pré-Escolares

Atividades Corretivas Vol. 1 de Leitura Escrita: Guia prático para Disléxicos e Pré-Escolares

Editora: WAK

Autor: SAMPAIO

Produto disponível

de: R\$76,00

por: R\$45,00

comprar

023.
Jau

Atividades corretivas de leitura e escrita

R\$76,00

ISBN 978-85-7854-208-5

Autora: Simaia Sampaio

Formato: 21x28cm

180 páginas

Ano de publicação: 1ª edição – 2012 / 5ª edição – 2020

Resumo:
Este livro visa auxiliar o trabalho terapêutico com crianças disléxicas e com pessoas de outras disordens, que apresentam dificuldades na aprendizagem de leitura e escrita, sendo útil também como instrumento para crianças em fase de alfabetização. Apresenta atividades práticas e ilustradas para o desenvolvimento da consciência fonológica e exercícios envolvendo a estimulação visual, tátil e cinestésica, que poderão

Wak Editora .CNPJ: 03.371.352/0001-41

Wak Editora .CNPJ: 03.371.352/0001-41

234.
Sara

amazon.com.br

Envie para Rosane Jaguariávia 84200000

Busca: Livro

Olá, Rosane Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Subtotal: R\$ 64,98

Para ter frete GRÁTIS, adicione R\$ 129,01 em produtos elegíveis. Veja detalhes

Fechar pedido

Analisar as alterações no seu pedido

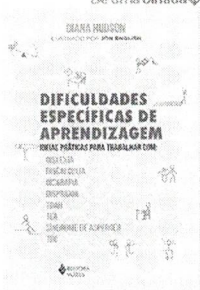
Conheça os Dispositivos Fire TV

Todos Venda na Amazon Alimentos e Bebidas Prime Mais Vendidos Livros Comprar novamente

Livros Pesquisa avançada Mais Vendidos Pré-venda e Lançamentos Livros em Oferta Inglês e Outras Línguas Loja Geek Universitários e Acadêmicos Didáticos e Escolares

Livros > Educação, Referência e Fidejuss

De uma olhada



Dificuldades específicas de aprendizagem: Ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger e TOC Capa comum – 16 setembro 2019

Edição Português por Diana Hudson (Autor), Guilherme Summa (Tradutor)

★★★★★ 216 avaliações de clientes

Ver todos os formatos e edições

Kindle	Capa Comum
R\$ 37,99	R\$ 39,99

Leia sem gastar apps gratuitos. Novo a partir de R\$ 35,95

Dificuldades específicas de aprendizagem tem como objetivo oferecer aos professores informações diretas, acessíveis e práticas para reconhecer e entender quais são os sintomas relacionados às dificuldades de aprendizagem mais comuns: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, ASD, TOC, juntamente com estratégias e diretrizes de ação relacionadas especificamente a esses alunos. A autora oferece uma

Comprar novo: R\$ 39,99

De R\$ 42,00 (5%)
Você economiza R\$ 22,01 (36%)

Entrega GRÁTIS 20 - 22 de Abril em produtos enviados pela Amazon a partir de R\$99 em livros

De Entrega mais rápida: **Terça-feira, 19 de Abril**. Se pedir dentro de 4 hrs 16 mins

Enviar para Rosane - Jaguariávia 84200000

Em estoque

Como alternativa, o eBook Kindle já está disponível e você pode iniciar sua leitura com os Apps gratuitos de leitura Kindle.

Adicionar ao carrinho

R\$ 19,99

R\$ 44,99

americanas

busque aqui seu produto

Olá, Rosane minha conta

Informe seu CEP

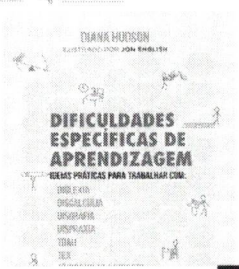
empresas baixa o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos

mercado celular eletrônicos informática tv e home theater eletrodomésticos informática eletrônicos perfumaria pascoa

roupa infantil livros ciências humanas e sociais educação pedagogia

Busca: Livro



Livro - Dificuldades específicas de aprendizagem: Ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger e TOC

R\$ 89,99 **baixou** **R\$ 39,19**

a vista no cartão de crédito

R\$ 39,99 em até 2x de R\$ 19,99

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

ok

quantidade: 1 unidade alterar

Dificuldades específicas de aprendizagem tem como objetivo oferecer aos professores informações diretas, acessíveis e práticas para reconhecer e entender quais são os sintomas relacionados às dificuldades de aprendizagem mais comuns.

mais informações

Postado em 16/09/2018, às 10h:30

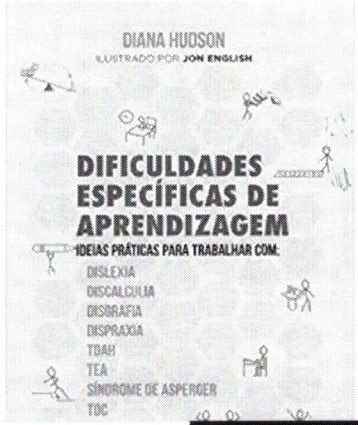
19°C

POR 09:29

FRZ 12/04/2022

02/25
Jana

livrariaUFV



Dificuldades específicas de aprendizagem

Editora Vozes

de: R\$ 62,00 por: **R\$ 52,70**
(20% de R\$ 26,35. Sem juros)

ADICIONAR AO CARRINHO

Comprar com 1 Click

Adicionar à Lista de Desejo

PARCELAS E FORMAS DE PAGAMENTO

LIVRARIA UFV CNPJ: 02.414.568/0003-46

Hey, seja bem-vinda(o) à Livraria Florence!

Meus Pedidos Meu Cadastro Central de Atendimento

Livraria Florence

TODAS AS CATEGORIAS SAÚDE DIREITO EXATAS HUMANAS LITERATURA DIDÁTICOS LANÇAMENTOS OUTLET

Home Psicologia > Aprendizagem

Livro - Dificuldades Específicas de Aprendizagem - Hudson

ISBN: 9785322661296

(Avalie agora!)

ISBN: 9785322661296
Edição: 1ª
Ano: 2019
Idioma: Português
Autor: Hudson, Diana
Páginas: 248
Encadernação: Brochura
Editora: Vozes

Frete **GRÁTIS** Sul e Sudeste nas compras acima de R\$249,00 e frete **REDUZIDO** para todo o país!

Para concluir sua compra, basta clicar em **COMPRAR** e seguir os próximos passos!

R\$ 54,99
2 x de R\$ 27,49 sem juros

OU **R\$53,34** À VISTA
COM 3,00% DE DESCONTO NO

COMPRAR

226.
Suu.

(2) WhatsApp x (5 não lidos) - equi x autismo, pratica e x AUTISMO - PRATI x Autismo: práticas e x autismo praticas e x Autismo. Praticas: x

https://www.martinfontespaulista.com.br/autismo-praticas-e-intervencoes-9627253-prd/ku=9627253/autism_sauimo-geogr...

PRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL | COMPRA 100% SEGURA | EM ATÉ 4X SEM JUROS NO CARIÓTIPO | RETIRE NA LOJA

MARTINS FONTES PAULISTA

COMPRE POR CATEGORIA MAIS VENDIDOS LIVROS IMPORTADOS PRE-VENDA

Home > Livros > Psicologia > Psicopedagogia > Psicologia Educacional

AUTISMO - PRÁTICAS E INTERVENÇÕES

EDITORA: MEMNON
 ORGANIZADORA: LIMA, ELICIANA GARCIA DE

R\$ 78,90
 1X de R\$ 78,90

- 1 + **COMPRAR**

calcular frete

Digite aqui para pesquisar

https://memnon.com.br/produto/autismo-praticas-e-intervencoes

Memnon Edições Científicas

Home > Livros > Autismo: práticas e intervenções

Autismo: práticas e intervenções
 R\$ 78,90

Eliciana Garcia de Lima
 Organizadora

ISBN 978-85-3954-548-3
 160 p. 437x48

CONTEÚDO

NÃO DIGA NÃO À PIRATARIA!

AUTISMO práticas e intervenções

Memnon Edições Científicas - CNPJ: 55.802.847/0001-81

027
Sere

amazon.com.br

Autismo. Práticas e Intervenções Capa comum – 5 maio 2019

Edição Português por Luciana Garcia De Lima (Autor)

Capa Comum R\$ 93,75

Em até 3x R\$ 31,25 sem juros

Embora não tenha cura, os sintomas do autismo podem ser reduzidos a partir de intervenções precoces, momento em que a neuroplasticidade, ou seja, a capacidade que os neurônios têm de se reorganizar e se adaptar a novas situações, é maior. Este livro tem a finalidade de tratar desses aspectos de forma multidisciplinar, lembrando que o mais importante é que as intervenções seja precoces e intensivas.

Comprar novo: R\$ 93,75

Entrega GRÁTIS 20 - 25 de Abril em produtos enviados pela Amazon a partir de R\$99 em livros

Ou Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 22 de Abril.** Se pedir dentro de 1 h 56 min

Enviar para Rosane - Jaguaraiava 84200950

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon

Sim, eu quero frete GRÁTIS para

BOOKTOY Livraria e Editora

Autismo Práticas e Intervenções

Editora: MEMNON

Autor: LIMA

✓ Produto disponível

0 comentários / Escreva um comentário

R\$83,60

Comprar

PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS

VENDEMOS P/ TODO BRASIL

FRETE GRÁTIS COMPRAS ACIMA DE R\$ 500

AMBIENTE 100% SEGURO



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 06/05/2022 até 09/05/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2727824 - PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO									
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	1	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	157,0000	157,0000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	1	AMERICANAS S.A.	-	1,000	209,1000	209,1000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	1	MAGAZINE LUIZA S/A	-	1,000	198,6500	198,6500	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	1	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	250,0000	250,0000	Não
						Preço Médio -->	203,6900	203,6900	
Material: 2727825 - "AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIA". Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara									
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	2	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	174,3000	174,3000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	2	AMERICANAS S.A.	-	1,000	189,0000	189,0000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	2	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	210,0000	210,0000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	2	EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.	-	1,000	210,0000	210,0000	Não
						Preço Médio -->	195,8200	195,8200	
Material: 2727826 - "PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS"									
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	3	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	334,4000	334,4000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	380,0000	380,0000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	3	EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.	-	1,000	380,0000	380,0000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	3	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	-	1,000	341,9000	341,9000	Não
						Preço Médio -->	359,0800	359,0800	
Material: 2727827 - "PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER"									
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	4	MAGAZINE LUIZA S/A	-	1,000	68,9700	68,9700	Sim ***

038
Jau

N° Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	4	AMERICANAS S.A.	-	1,000	71,1000	71,1000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	4	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	90,0000	90,0000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	4	RODELU COMERCIO DE LIVROS ESPECIALIZADOS LTDA	-	1,000	90,0000	90,0000	Não
							Preço Médio -->	80,0200	80,0200

Material: **2727828 - "COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS"**

134/2022	06/05/2022	06/07/2022	5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	135,0000	135,0000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	5	MAGAZINE LUIZA S/A	-	1,000	160,0500	160,0500	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	5	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	145,2000	145,2000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	5	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	-	1,000	135,0000	135,0000	Não
							Preço Médio -->	143,8100	143,8100

Material: **2727829 - "ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-**

134/2022	06/05/2022	06/07/2022	6	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	45,0000	45,0000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	6	AMERICANAS S.A.	-	1,000	60,8800	60,8800	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	6	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	60,9800	60,9800	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	6	WAK EDITORA E PUBLICACOES LTDA	-	1,000	76,0000	76,0000	Não
							Preço Médio -->	60,7200	60,7200

Material: **2727830 - "DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA.**

134/2022	06/05/2022	06/07/2022	7	AMERICANAS S.A.	-	1,000	39,1900	39,1900	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	7	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	39,9900	39,9900	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	7	FLORENCE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	-	1,000	54,9900	54,9900	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	7	FUNDACAO FACEV	-	1,000	52,7000	52,7000	Não
							Preço Médio -->	46,7200	46,7200

Material: **2727831 - "AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES". Luciana Garcia de Lima. Editora Memnon**

134/2022	06/05/2022	06/07/2022	8	EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.	-	1,000	78,9000	78,9000	Sim ***
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	-	1,000	93,7500	93,7500	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	8	BOOK-TOY LIVRARIA E EDITORA LTDA	-	1,000	83,6000	83,6000	Não
134/2022	06/05/2022	06/07/2022	8	MEMNON EDICOES CIENTIFICAS LTDA	-	1,000	83,6000	83,6000	Não
						Preço Médio -->	84,9600	84,9600	
						Preço Médio Total -->	1174,8200	1174,8200	

030
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 11 de maio de 2022.

Ref. Protocolo Nº 4521/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando a Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 1.174,82 (um mil, cento e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos)
--

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 87/2022

PROTOCOLO Nº. 4521/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de Livros para Equipe Multidisciplinar, em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.174,82 (um mil cento setenta quatro reais e oitenta dois centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (229) 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo

Fonte de Recurso: 00102 – FUNDEB 40%

Fonte de Recurso: 00103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Fonte de Recurso: 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariaíva em, 19 de maio de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2

033.
JW

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 136/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
10.001	Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
10.001	Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
Total Entidade:			R\$ 1.174,80
Total Entidade:			R\$ 1.174,80

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO	UNI	1	203,69
2 "AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA". Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel	UNI	1	195,82
3 "PROHFON – PROTOCOLO DE AVALIAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS"	UNI	1	359,08
4 "PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER"	UNI	1	80,02
5 "COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS"	UNI	1	143,81
6 "ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES"	UNI	1	60,72
7 "DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE	UNI	1	46,72
8 "AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES". Luciana Garcia de Lima. Editora Memnon	UNI	1	84,96

Total Previsto: 1.174,82

034.
Jaw



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 2

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 136/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado da Sec. Educação
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Observações:

Jaguariaíva, 24 de Maio de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º 442/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, os seguintes servidores:

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 06/05/2022

036.
Silva



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

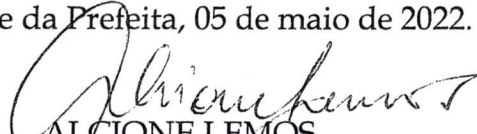
Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 005/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

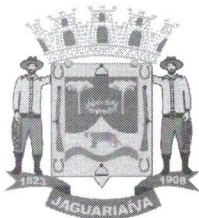
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo Administrativo Nº 136/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 26 de maio de 2022 às 13h50min do dia 08 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h51min às 13h59min do dia 08 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 08 de junho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2022.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECEL

Unidade Orçamentária: 10.001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.045

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 102 / 103

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.047

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (229) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 102 / 103 / 104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 04.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo*, *prazo de validade ou de garantia*, *número do registro ou inscrição do bem no órgão competente*, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

043.
Saw

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



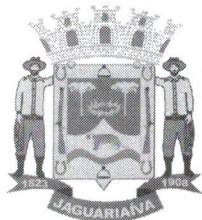
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



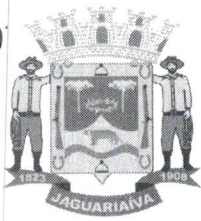
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.22.1. no país;
 - 7.22.2. por empresas brasileiras;
 - 7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

Otelo
Baroni



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição dos livros para compor o acervo literário da Equipe Multidisciplinar que constantemente está em aprimoramento devido às ocorrências de alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de livros de temas como autismo, distúrbios fonológicos, entre outros, é necessária para atualizar os conceitos existentes e promover maior conhecimento, auxiliando nas avaliações produzidas no setor.

Manter um acervo consistente e atual é essencial, pois são várias as publicações e estudos que são produzidos refletindo sobre a área da Educação Especial. Desta forma é pertinente que os profissionais do setor possam ter fontes doutrinárias das áreas em realidade simultânea com o que é construído no mundo intelectual.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de compor o acervo literário da Equipe Multidisciplinar que constantemente está em aprimoramento devido as ocorrências de alunos com necessidades especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

4.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Decreto nº 10.024/2019;
- Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

4.2. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

4.2.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

4.2.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

4.2.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.3. Das Soluções de Mercado

4.3.1. Trata-se de serviços especializado, prestados por editoras que atuam na produção de conteúdos acadêmicos.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012	1	UNIDADE	R\$ 203,69	R\$ 203,69
2	AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIA Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel	1	UNIDADE	R\$ 195,82	R\$ 195,82
3	PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy	1	UNIDADE	R\$ 359,08	R\$ 359,08
4	PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics	1	UNIDADE	R\$ 80,02	R\$ 80,02
5	COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy	1	UNIDADE	R\$ 143,81	R\$ 143,81
6	ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak	1	UNIDADE	R\$ 60,72	R\$ 60,72
7	DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes	1	UNIDADE	R\$ 46,72	R\$ 46,72
8	AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon	1	UNIDADE	R\$ 84,96	R\$ 84,96
VALOR TOTAL = R\$ 1.174,82					

6.3. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Para a determinação do número adequado de acessos utilizou-se as publicações mais recentes sobre os temas.

7.2. Justifica-se a solicitação, para se aprimorar o conhecimento da equipe multidisciplinar sobre estudos e publicações lançados sobre temas que envolvam o espectro autista, distúrbios



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fonológicos e demais necessidades especiais que são realidade nas escolas municipais.

8. DO FORNECIMENTO

8.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais escolares de acordo com as especificações, em perfeitas condições de uso e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

8.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de **10 (dez) DIAS** para a entrega completa, sujeito à rescisão do contrato caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

8.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

8.4. Caso a SMECEL verifique que os itens entregues não estejam adequados às especificações ou não tenham a qualidade necessária para cumprir o fim a que se destina, ficará o vencedor do certame obrigado a fazer a substituição dos itens, até o prazo de 02 (dois) dias corridos.

9. GARANTIAS E RESSALVAS

9.1. O Fornecedor é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

10. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

10.1. Os produtos deverão ser entregues de forma **integral** conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 10 (dez) dias**. Deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n, Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs;

10.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

10.3.1. PROVISORIAMENTE: No momento da entrega o Fiscal do Contrato efetuará o recebimento provisório, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.3.2. DEFINITIVAMENTE: O fiscal da Ata do Contrato emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias (dez), prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto no subitem 13.3.2. sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

11. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

11.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

11.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

11.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

11.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

11.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a média dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

12. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 1.174,82** (um mil, cento e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

13.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

13.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

Órgão: 10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SMECE

Unidade Orçamentária: 10.001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.045

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação do Elemento de Despesa: (219) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 102 / 103

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Projeto/Atividade: 2.047

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Classificação do Elemento de Despesa: (229) 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 102 / 103 / 104

FUNDEB 40%

5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

066.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação.

14.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA
CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.
JAGUARIAÍVA-PR

14.3. Quando da emissão da nota fiscal, o Fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual secretaria municipal se destina o material/serviço.

14.4. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14.5. DA FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.5.1. Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

15.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- I. Acesso a conteúdos pedagógicos e estímulo a leitura e a pesquisa;
- II. Aprimoramento;
- III. Participação da comunidade escolar na exploração de temas interdisciplinares;
- IV. Auxílio na execução de aulas mais diversificadas e interessantes.

16. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo Edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

16.2. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

16.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.4. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos da Ata de Registro de Preços a ser firmado.

16.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

16.6. O Município fiscalizará entrega dos bens sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

16.7. O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

16.8. Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Fiscal: Rosane Scatolin Machado – Matrícula 1022.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

17.1. Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

17.2. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

17.3. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

17.4. Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

17.5. Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

17.6. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

17.7. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

17.8. Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

17.9. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

17.10. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

18.2. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

recebimento do objeto, nos termos do edital.

18.3. Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

18.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

18.5. Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.

18.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

18.8. Devolver os produtos que não apresentem em condições de serem consumidos;

18.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

19. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

21. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

21.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

22. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane Machado SMECE	S. -
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação,	Rosane	S.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Machado SMECE	-	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade				
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta	
ID	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Rosane Machado SMECE	S. -	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Márcia Oliveira - SMECEL		
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS		
ID	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS		

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Márcia Oliveira - SMECEL	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (X) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Márcia Oliveira - SMECEL	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível	Baixa (X) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Márcia Oliveira - SMECEL	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

com a estrutura, apresenta baixa qualidade					técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas
--	--	--	--	--	--

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A participação do proponente implica em aceitação de todos os termos do Edital;

23.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo de referência ou do edital implicará na inabilitação da licitante.

23.3. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.

23.4. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.

23.5. As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

23.6. Este Termo de Referência será parte integrante do Edital.

Rosane Scatolin Machado
Diretora Administrativa e Estrutural



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser **encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor na própria Plataforma da BLL, no campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" ou ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até 03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;**

d) **Se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO IX;**

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do ANEXO X;**

f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI.**

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) **Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão**

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

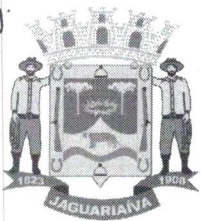
ATENÇÃO!

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo **DEVERÁ** também ser apresentado:

b) **Folder/Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo Outros Documentos.

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 73/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

070
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

Pregão Eletrônico Nº 73/2022 – Pag. 45 de 59



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



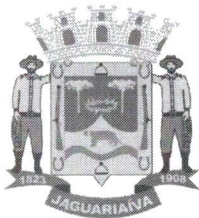
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

OBS.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico Nº 73/2022 – Pag. 51 de 59





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

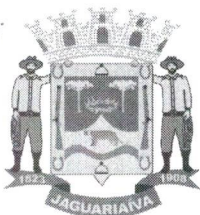
DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariáiva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária e compensação financeira em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública, por força do disposto no artigo 40, inciso XIX, alíneas "c" e "d" da Lei 8.666/93 e do artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

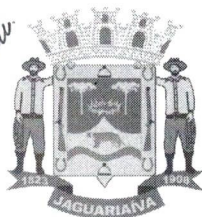
c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

024.
Saw



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.

Ref.: Protocolo nº 4521/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 73/2022

Processo Administrativo Nº 136/2022/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 – P.E. Nº 73/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

ASSUNTO: Aquisição de livros referentes a educação especial que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer objetivando a Aquisição de livros referentes a educação especial que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao certame.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsão orçamentária;
- f) Autorização do Prefeito Municipal;
- g) Decreto de designação da Comissão responsável;
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.


III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 25 de maio de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

103.
S.W.



104
SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
EXCLUSIVA ME EPP

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos, camisetas, calças, coletes e jalecos, visando atender as necessidades de diversas secretarias de Prefeitura Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 26 de maio de 2022 às 09h00min do dia 13 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min às 09h59min do dia 13 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 13 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariáiva, 24 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 119/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DO COMÉRCIO A SER DIRECIONADO PARA JOVENS E ADOLESCENTES E OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA MUNICIPAL. RESOLUÇÃO 007/2021. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.221/2022
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC
CNPJ: 03.541.068/0001-47 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.360,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA REALIZAR REFORMA/AMPLIAÇÃO UBS DR. DOMINGOS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.219/2022
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA
CNPJ: 03.760.354/0001-44 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 333.228,35

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.222/2022
CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ: 04.586.694/0001-41 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.728,13

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.223/2022
CONTRATADA: JD COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 44.210.000/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.844,60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.224/2022
CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 39.805.788/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 198.488,72

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.225/2022
CONTRATADA: ROSENEIDE DA SILVA-EPP.
CNPJ: 26.312.868/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.348,60

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.226/2022
CONTRATADA: RSUL EIRELI EPP.
CNPJ: 14.066.477/0001-84 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.352,33

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.227/2022
CONTRATADA: COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 09.943.233/0001-90 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.290,55

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE ARTEFATO E ITENS DE HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.200/2022
CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 39.805.788/0001-78 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 169.484,65

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.201/2022
CONTRATADA: ANDISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEAMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.633.585/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.912,20

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.202/2022
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO.
CNPJ: 401.389.400/0001-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 222.476,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.203/2022
CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 32.635.445/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 817,98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.204/2022
CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 31.585,98

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.205/2022
CONTRATADA: LUZ MINIO NETTO EPP
CNPJ: 14.221.428/0001-13 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 295.967,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.206/2022
CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 09.543.233/0001-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.574,28

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.207/2022
CONTRATADA: LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI
CNPJ: 17.121.763/0001-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 210.332,29

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.208/2022
CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
CNPJ: 41.807.510/0001-09 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 116.938,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.209/2022
CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE-ME
CNPJ: 17.992.586/0001-56 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.723,59

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.210/2022
CONTRATADA: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.320,24

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.211/2022
CONTRATADA: G PLÁSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 16.914.859/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.497,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.212/2022
CONTRATADA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.829.415/0001-54 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.475,82

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.213/2022
CONTRATADA: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 859,96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.214/2022
CONTRATADA: SALVI LOPES E CIA LTDA
CNPJ: 82.478.140/0001-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.777,46

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.215/2022
CONTRATADA: DANIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.250.860/0001-48 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 32.586,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.216/2022
CONTRATADA: DERMELYNE INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 05.911.687/0001-76 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.744,20

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA P/ SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO CBUJ PRIMAVERA, EM NOSSO MUNICÍPIO. DATA DE ASSINATURA: 20/05/2022 | VIGÊNCIA: 05 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.220/2022
CONTRATADA: PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO-EIRELI
CNPJ: 82.570342/0001-01 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 991.372,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
CONTRATADA: DALVA MARA ALVES MACIEL 66762812953.

ERRATA

Onde se lê: "ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PRORROGANDO-O PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FINDAR-SE EM 10/03/2023" Leia-se: "ADITA-SE O CONTRATO PRINCIPAL PRORROGANDO-O PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, A FINDAR-SE EM 10/07/2022"

APLICA-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NO INPC ACUMULADO NO PERÍODO (11,73%), O QUE TOTALIZA R\$ 67.844,69.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 1.195/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

ERRATA

Onde se lê: **R\$ 939.504,04"** Leia-se: **R\$ 939.502,04**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 06/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar obra **Contratação empresa especializada serviço engenharia prelação pavimentação em CBUQ em ruas do Bairro Primavera - PARANACIDADE** - Tomada de Preços 02/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de maio de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 07/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar obra **Pavimentação em pedra irregular do Bairro Remonta - através do FINISA II - Ruas Nabor Pedro Mascarenhas (trechos 1 e 2), Sebastião Alves da Silva, Maria Aurora Coletta, Sílvio Alves Bueno, Rua Irmã Afonso e Rua Jacyr Branco Carneiro** - Tomada de Preços 11/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de maio de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 08/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar obra **Contratação empresa especializada em SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA E AMPLIAÇÃO A UBS. DR. DOMINGOS CUNHA**, Tomada de Preços 10/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIP. À FROTA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPAZ FAZER PARTE DESTA, NOS TERMOS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REFERÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO NOS SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização o recebimento das propostas de preços e de habilitação: das 08h00min às 12h00min do dia 25 de maio de 2022 até às 08h20min do dia 08 de junho de 2022.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã - PR, 20 de maio de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO

Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
346643422**

Documento emitido em 30/05/2022 09:17:20.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11177 | 25/05/2022 | PÁG. 34**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

08 DE JUNHO DE 2022.

OSTAS: DAS 08:30 MIN DO DIA 26/05/2021 ÀS 08 DE JUNHO DE 2022.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08:31 MIN ÀS 08:59

DISPUTA DE PREÇOS: 09H00MIN HORAS

WWW.BLL.ORG.BR. ACESSO AO BLL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SITE: WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COMPRASJAG@GMAIL.COM - MAIORES INFORMAÇÕES NO DEPT.º DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SITO A PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - TELEFONE (43) 3535-9455 - RAMAL: 9458 NO HORÁRIO: DAS 09H00MIN AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN AS 17H00MIN.

JAGUARIAÍVA, 23 DE MAIO DE 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOIEIRO

51699/2022

50836/2022

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022**

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gás (GLP) para atender diversas Secretarias para o período 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 26 de maio de 2022 às 08:30hrs do dia 07 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 07 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 07 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 23 de maio de 2022.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

50829/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022**

OBJETO: Aquisição de dietas e leites modificados para atender o Setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 26 de maio de 2022 às 14:30 hrs do dia 07 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14:31min às 14:59 min do dia 07 de junho de 2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:00hrs dia 07 de junho de 2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 23 de maio de 2022.

Deneval Bueno Neto

Pregoeiro

50832/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº66/2022**

**EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69-2022**

OBJETO: Aquisição de um Caminhão Comboio de Lubrificação e Abastecimento 4x2 novo, zero km para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 15h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09:30 min do dia 13 de junho de 2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h31min às 09h59min do dia 13 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 13 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 23 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOIEIRO

51507/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2002**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POLIEDRO, BRITA GRADUADA, PÓ DE PEDRA E RACHÃO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/06/2022 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 26/05/2022, até às 09:30 do dia 14/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 14/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 14/06/2022.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.

DENEVAL BUENO NETO

PREGOIEIRO

51451/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26 de maio de 2022, às 13h50min do dia 08 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h51min às 13h59 do dia 08 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 08 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

51540/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA, nova, zero horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09h30min do dia 08 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 08 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 08 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 23 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

51446/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA, nova, zero horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09h30min do dia 10 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 10 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 10 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariaíva, 23 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

51448/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário pick-up pequena de cabine dupla para ser utilizado no Departamento de Vigilância em Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 25 de maio de 2022 às 10h00min do dia 08 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h01min às 10h29min do dia 08 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30min do dia 08 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

51661/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVA ME

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, calças, coletes e jalecos, visando atender secretarias de Prefeitura Municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 13 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h59min do dia 13 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 13 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser

examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 24 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

51664/2022

Jesuitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEUSÍTAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Município de Jesuitas torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de Junho 003 do ano de 2022, na Rua Padre Leonel da França nº 369 em Jesuitas, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Praça Nilza Pepino	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	225,00 m ²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jesuitas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3535-8600.
Jesuitas, 24 de Maio de 2022.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito Municipal

51514/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J - 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2022

O Município de Juranda, através da Prefeita Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR, DESTINADAS A VILA RURAL ALTO ALEGRE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, pelas razões de interesse público.

Juranda, 24 de maio de 2022.

Leila Miotto Amadei

Prefeita Municipal.

51335/2022

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

do Paraná, torna pública a retificação da licitação nº 36/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das placas solares de energia solar, em comemoração aos 253 anos da cidade de Lapa, visando a ser contratada: JONAS LIMA CORREIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Retratada: DINOPARK JONAS CORRÊA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)."

Lapa, 24 de maio de 2022.

Araci Wolf Coelho

Prefeita Municipal de Administração

51431/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
341703522

Documento emitido em 26/05/2022 13:47:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11177 | 25/05/2022 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, nova, zero horas.Recebimento Das Propostas: Das 10h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09h30min do dia 08 de junho de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 09h31min às 09h59min do dia 08 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 10h00min do dia 08 de junho de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) MOTONIVELADORA, nova, zero horas.Recebimento Das Propostas: Das 10h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09h30min do dia 10 de junho de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 09h31min às 09h59min do dia 10 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 10h00min do dia 10 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

OBJETO: Aquisição de um Caminhão Comboio de Lubrificação e Abastecimento 4x2 novo, zero km para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL.Recebimento Das Propostas: das 15h00min do dia 25 de maio de 2022 às 09:30 min do dia 13 de junho de 2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 09h31min às 09h59min do dia 13 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10h00min do dia 13 de junho de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Jaguariaiva, 23 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Poliedro, Brita Graduada, Pó De Pedra E Rachão, Para Realizar Serviços De Manutenção De Espaços Públicos Em 2022.Abertura Da Licitação: 14/06/2022 às 10:00 horas.Recebimento Das Propostas: das 09:00min do dia 26/05/2022, até às 09:30 do dia 14/06/2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 09h31min às 09h59 do dia 14/06/2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10h00min horas do dia 14/06/2022.Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 26 de maio de 2022, às 13h50min do dia 08 de junho de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: das 13h51min às 13h59 do dia 08 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 14h00min do dia 08 de junho de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário pick-up pequena de cabine dupla para ser utilizado no Departamento de Vigilância em Saúde.Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 25 de maio de 2022 às 10h00min do dia 08 de junho de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 10h01min às 10h29min do dia 08 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 10h30min do dia 08 de junho de 2022.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

EXCLUSIVA ME EPP.OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos, camisetas, calças, coletes e jalecos, visando atender as necessidades de diversas secretarias de Prefeitura Municipal.Recebimento Das Propostas: Das 09h00min do dia 26 de maio de 2022 às 09h00min do dia 13 de junho de 2022.Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 09h01min às 09h59min do dia 13 de junho de 2022.Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 10h00min do dia 13 de junho de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 24 de maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - PMLS -UASG 987659

Objeto: Aquisição de plantadeira, conforme convênio nº 891818/2019.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.

O Sr. Prefeito Municipal informa os interessados que no Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 95, sexta feira, 20 de maio de 2022, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022 - PMLS - UASG 987659.Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022 - PMLS - UASG 987659.

Fica mantida a entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 02/06/2022, no site, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 23 de maio de 2022
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0004/2022
Repetição

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0004/2022, objeto: Reforma do Terminal Urbano Central, situada na Av. São Paulo, 10, em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 24 de maio de 2022.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de veículos novos 0 KM, sendo 02 (Dois) veículos minivan ou SUV, 01 (um) veículo caminhonete pickup cabine dupla e 2 (dois) veículo tipo ônibus através de recursos financeiros da Resolução SESA Nº 1.067/2021 e Resolução SESA Nº 254/2022 e Emenda Parlamentar nº. 11009.603000/21-001, a pedido da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 08 de Junho de 2022, às 09:00 horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha/PR, 24 de Maio de 2022.

DORLI NETTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.
Objeto: Contratação de micro ou pequena empresa especializada, com sede local, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado dos prédios públicos pertencentes à Prefeitura de Marialva, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 07 de junho de 2022 até às 13h45min. Abertura das Propostas: 07 de junho de 2022 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 20 de maio de 2022.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

Processo Licitatório nº 089/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202102673-5 E 202102594-5, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18-07/2022-SMEC, com valor global máximo estimado de R\$ 387.722,25 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 24/05/2022 até às 13h00min do dia 07/06/2022. A abertura das propostas será a partir das 13h30min do dia 07/06/2022. O início da sessão de disputa de preços será às 14h00min do dia 07/06/2022 na plataforma bll.compras.com. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376.

Matelândia-PR, 24 de maio de 2022.

ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo Licitatório nº 101/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS TRECHOS DAS VIAS URBANAS DO DISTRITO DE AGRO CAFFEEIRA, SENDO ELAS: RUA ELJOCIR PEGORARO, RUA ARNALDO BUSATTO, RUA VINICIUS DE MORAES, RUA RIO DE JANEIRO, RUA COSTA E SILVA, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA JOÃO PEGORARO, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM, MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO CBUQ COM ÁREA DE 8.373,06M², SENDO 5.103,51M² DE IMPLANTAÇÃO E 3.269,55M² DE RECAPE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923240/2021/MDR/CAIXA, E ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, com valor máximo total de R\$ 1.344.034,16 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, trinta e quatro reais e dezesseis centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 13 de junho de 2022, devendo ser protocolados até às 08h30min no Paço Municipal. A abertura e julgamento será na mesma data às 09h00min, na Sala de Licitações do Paço Municipal 25 de julho, Avenida Duque de Caxias, 800, Centro. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262 8376.

Matelândia-PR, 24 de maio de 2022

LUIZ ADILTO CAON
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

108
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 136/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:32:48

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 203,69
Descrição: PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 072	Lidel / Lidel	203,69	

LOTE 2

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 195,82
Descrição: AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIAS Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 026	Lidel / Lidel	195,82	

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 359,08
Descrição: PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 025	Book Toy / Book Toy	359,08	

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 80,02
Descrição: PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 013	Phonics / Phonics	80,02	

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 143,81
Descrição: COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora Book Toy			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
PARTICIPANTE 026	Book Toy / Book Toy	143,81	

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 60,72
Descrição: ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	Wak / Wak	60,72

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 46,72
Descrição: DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM:IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOCDiana Hudson Editora Vozes			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Vozes / Vozes	46,72

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 84,96
Descrição: AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕESLuciana Garcia de Lima Editora Memnon			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 017	Memnon / Memnon	84,96

110.
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 136/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:32:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2022 15:41:52	CADASTRO DE PROPOSTA	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
07/06/2022 16:25:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
08/06/2022 14:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO

Atenção para o início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel
Descrição: PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 203,69	Valor Total: 203,69	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	072 11.311.279/0001-40	203,69	203,69	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:28	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:28	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072)	203,69
08/06/2022 14:11:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel
Descrição: AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIAS Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 195,82	Valor Total: 195,82	

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	026 11.311.279/0001-40	195,82	195,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:28	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:28	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 026)			195,82
08/06/2022 14:11:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				
08/06/2022 14:11:28	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
"PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS"**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy
Descrição: PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes1ª edição – Editora Book Toy			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 359,08		Valor Total: 359,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	025 11.311.279/0001-40	359,08	359,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:28	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:28	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 025)			359,08
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO			

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER**

112
JW

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Phonics	Modelo: Phonics
Descrição: PARA FALAR, PENSAR E ESCREVERJaime Zorzi90 pg – 1 volumeEditora Phonics			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,02		Valor Total: 80,02

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	013 11.311.279/0001-40	80,02	80,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 013)		80,02
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
"COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS:JOGOS"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy
Descrição: COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS:JOGOSAna Cristina Dias Netto Alves1ª ediçãoEditora BookToy			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,81		Valor Total: 143,81

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	026 11.311.279/0001-40	143,81	143,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 026)		143,81
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Wak	Modelo: Wak
Descrição: ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARESSimaia Sampaio Editora Wak			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 60,72	Valor Total: 60,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	086 11.311.279/0001-40	60,72	60,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 086)	60,72
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Vozes	Modelo: Vozes
Descrição: DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 46,72	Valor Total: 46,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	040 11.311.279/0001-40	46,72	46,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

MU.
JW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 040)	46,72
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Memnon	Modelo: Memnon
Descrição: AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕESLuciana Garcia de LimaEditora Memnon			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,96		Valor Total: 84,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	017 11.311.279/0001-40	84,96	84,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 017)	84,96
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 136/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:32:48

TOTAL DO PROCESSO: **1.174,82**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			11.311.279/0001-40	1.174,82
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	203,69	Total: 203,69
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel	
Descrição: PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 203,69			Total Item: 203,69
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	195,82	Total: 195,82
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel	
Descrição: AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIAS Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 195,82			Total Item: 195,82
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	359,08	Total: 359,08
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy	
Descrição: PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 359,08			Total Item: 359,08
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 013	80,02	Total: 80,02
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Phonics	Modelo: Phonics	
Descrição: PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,02			Total Item: 80,02
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 026	143,81	Total: 143,81
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy	
Descrição: COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora Book Toy				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,81			Total Item: 143,81
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 086	60,72	Total: 60,72
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Wak	Modelo: Wak	
Descrição: ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 60,72			Total Item: 60,72
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 040	46,72	Total: 46,72
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Vozes	Modelo: Vozes	
Descrição: DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 46,72			Total Item: 46,72
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 017	84,96	Total: 84,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Memnon	Modelo: Memnon	
Descrição: AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,96			Total Item: 84,96

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 73/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Proponente: Eunice Maria Gonçalves de Oliveira **CNPJ:** 11.311.279/0001-40 **Inscrição Estadual:** 148876263111

Representante: Isabel Cristina Franco cargo Analista de licitação **RG:** 42.051.897-6 **CPF:** 297.457.988-43

Endereço: Rua Maria José 306 Cidade: São Paulo Estado: SP **Telefone:** (11) 3101.5816 **Dados bancários:** Itaú – 341 Agência Nº: 0251 Conta Corrente Nº

99762-3

Item	Título	Qtd.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012	1	UNIDADE	R\$ 203,69	R\$ 203,69
2	AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA Sally J. Rogers/ Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel	1	UNIDADE	R\$ 195,82	R\$ 195,82
3	PROFON – PROTOCOLO DE AVALIAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy	1	UNIDADE	R\$ 359,08	R\$ 359,08

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br

(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

117




EUNICE LIVROS

4	PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg - 1 volume Editora Phonics	1	UNIDADE	R\$ 80,02	R\$ 80,02
5	COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora Book Toy	1	UNIDADE	R\$ 143,81	R\$ 143,81
6	ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak	1	UNIDADE	R\$ 60,72	R\$ 60,72
7	DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes	1	UNIDADE	R\$ 46,72	R\$ 46,72
8	AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon	1	UNIDADE	R\$ 84,96	R\$ 84,96
VALOR TOTAL					R\$ 1.174,82

UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOID CENTAVOS

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br

(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2



EUNICE LIVROS

Página 3 de 12

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Isabel Cristina Franco

RG: 42.051.897-6

CPF: 297.457.988-43

Cargo: Analista de licitação

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP

Rua Maria José, 306

Bela Vista - CEP 01324-010

SÃO PAULO - SP

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br

(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 878-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51040-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (35) 3243-1401 - Fax: (35) 3244-9400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83591201181353440617-1; Data: 12/01/2018 13:57:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG147380-094W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512539498-4		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bauru		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Divorciado(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1952	IDENTIDADE (número) 5752924	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2010
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 055.686.228-76
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA MARIA JOSE			NÚMERO 306
BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		CEP 01324-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Re - ratificação - Outros;			
NOME EMPRESARIAL EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME			
LOGRADUERO (rua, av, etc.) RUA MARIA JOSE			NÚMERO 306
BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA		CEP 01324-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.311.279/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA 17/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

010860530-2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO
498.751/12-0

GISELA SÍMTEMA CESCHIN
 SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.390.037/18-7
D. D. B. W.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA



NOME EMPRESARIAL

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP

NIRE

3512539498-4

DECLARAÇÃO

O Empresário EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/11/2009, NIRE: 3512539498-4, CNPJ: 11.311.279/0001-40, estabelecido na Rua Maria José, 306, BAIRRO: Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01324-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Paulo - SP

DATA

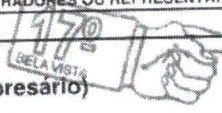
10/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (Empresário)

ASSINATURA



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
26 ABR 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CENTRO DE REGISTRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

804.913/18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JUCESP



1º Subdistrito - Bela Vista - São Paulo - Capital
Flávia Karine Teixeira
Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: (1) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 28 de maio de 2018.
Em Testemunho da verdade.

MIGUEL SALIM ABUJ FILHO - ESCRIVENTE
Ord. 1 Total R\$ 4,00 Cust. 201850761454400012253



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96 879-0
R. Piedade Estácio Pessoa 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. Piraquara - CEP 06638-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 2241-4041 - Fax: (11) 2244-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83592805181533570068-1; Data: 28/05/2018 15:34:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50182-UA2W
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

A empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP**, com sede à Rua Maria Jose, N° 306 - Bela Vista - CEP: 01324 - 010 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ n° 11.311.279/0001-40, Inscrição Estadual sob n° 148.876.263.111 e Inscrição municipal sob n° 3.992.572-2, através da proprietária, abaixo identificada, VEM OUTORGAR PODERES a Sra. **ISABEL CRISTINA FRANCO**, auxiliar de licitação, brasileira, maior, residente na Rua Centaurea n° 1453 – Jardim Maria Antonina – Mairiporã - CEP 07600-000 - SP, portadora da cédula de identidade: 42.051.897-6 e CPF 297.457.988.43, a quem confere amplos poderes para representar a empresa nos processos licitatórios perante as repartições públicas, em quaisquer modalidades tais como: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preços, cotações, concorrências, carta convite, inexigibilidade e dispensa de licitações, podendo para tanto apresentar e assinar documentos, formular propostas de preços, oferta lances (verbais ou de outro tipo), negociar preços, retirar edital, nota de empenho, participar de sessões públicas, julgamento de documentações, assinar atas, contratos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de sua interposição, criar cadastrado em sites de licitações, atualizar cadastros, poderes para acionar o estado, contratar advogado, podendo substabelecer bem como assinar todos e quaisquer documentos perante a Órgão de qualquer esfera, seja Federal, Estadual e Municipal.

A presente procuração tem seu prazo de validade de 12 (meses) a contar desta data.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.



Eunice Maria Gonçalves de Oliveira

RG: 5.752.924-3

CPF: 055.686.228/76

Cargo: Proprietária

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES

DE OLIVEIRA - EPP

Rua Maria José, 306

Bela Vista - CEP 01324-010

SÃO PAULO - SP

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br


(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2





123.
JW


 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 1ª Subdivisão São Paulo - Capital *Flora Duarte Teixeira*
 Oficial
 Av. Brigadeiro Lobo Antonio 1145 - CEP: 11010-000 Fone: (11) 3244-5404 São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de: (1) EUNICE MARIA GONCALVES
 DE OLIVEIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 30 de julho de 2021.
 Em Testemunho da verdade.

Qtd. 1 Total R\$R\$ 18,35
 Selo(s): 1 Ato:AA-0732646



 111286
 FIRMA
 VALOR ECONÔMICO 1
 C11096AA0732646

Rafael Freitas de Faria
 Escrivão de Cartório

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83590308215812408483>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83590308215812408483-2
Data: 03/08/2021 17:20:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV61538-DIO0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 3 de agosto de 2021 17:24:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

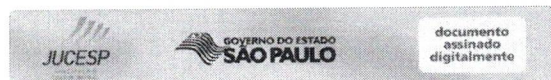
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35125394984		04/11/2009	09/10/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
11.311.279/0001-40		RUA MARIA JOSE		306			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BELA VISTA	SÃO PAULO		SP	01325-010	R\$	3.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, PERIODICOS, CDS, DVDS, E KITS EDUCATIVOS, BEM COMO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO.

EMPRESÁRIO							
NOME							
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARIA JOSE				306			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
BELA VISTA	SÃO PAULO			SP	01325-010	5752927	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
055.686.228-76	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/04/2018	804.913/18-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35125394984
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/06/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 172782408, sexta-feira, 3 de junho de 2022 às 14:00:16.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 11.311.279/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:03 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **9AF8.8B98.DBDA.0FC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/5
S

126.
SW



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.311.279

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36451852

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/05/2022 14:47:51

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.311.279/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050319649-30

Data e hora da emissão 19/05/2022 14:46:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000179481-2022
Número do Contribuinte: 009.024.0205-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARIA JOSE , 306 , , BELA VISTA - CEP:
01324-010
Cep: 01324-010
Liberação: 23/02/2022
Validade: 22/08/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:37:09 horas do dia 23/02/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 30CB730C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0222659 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.311.279/

Contribuinte: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Liberação: 09/03/2022

Validade: 05/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.992.572-2- Início atv :04/11/2009 (R MARIA JOSE, 306 - CEP: 01324-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:32:32 horas do dia 25/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5ABCFOCA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

130.
Suz

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.279/0001-40

Razão Social: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ME

Endereço: R MARIA JOSE 306 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01325-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

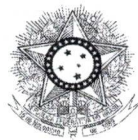
Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051701295088577978

Informação obtida em 23/05/2022 15:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

131-
Juu



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.279/0001-40
Certidão n°: 358754/2022
Expedição: 06/01/2022, às 15:33:41
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.311.279/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP CNPJ/MF Nº 11.311.279/0001-40, sediada. Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 73/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

São Paulo, 08 de junho de 2022.



Isabel Cristina Franco
RG: 42.051.897-6
CPF: 297.457.988-43
Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP

Rua Maria José, 306
Bela Vista - CEP 01324-010

SÃO PAULO - SP

133.
Jm



EUNICE LIVROS

ANEXO VII DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP CNPJ/MF Nº 11.311.279/0001-40, sediada. Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Isabel Cristina Franco
RG: 42.051.897-6
CPF: 297.457.988-43
Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP
Rua Maria José, 306
Bela Vista - CEP 01324-010
SÃO PAULO - SP

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP CNPJ/MF Nº 11.311.279/0001-40, sediada. Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010.

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

São Paulo, 08 de junho de 2022.



Isabel Cristina Franco
RG: 42.051.897-6
CPF: 297.457.988-43
Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP
Rua Maria José, 306
Bela Vista - CEP 01324-010
SÃO PAULO - SP



EUNICE LIVROS

ANEXO IX
PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2022
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP, CNPJ/MF nº 11.311.279/0001-40, sediada Rua Maria José 306 – Bela Vista – São Paulo – SP DECLARO (AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Isabel Cristina Franco

RG: 42.051.897-6

CPF: 297.457.988-43

Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP

Rua Maria José, 306
Bela Vista - CEP 01324-010

SÃO PAULO - SP

136.
JWW



EUNICE LIVROS

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (73/2022) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Isabel Cristina Franco
RG: 42.051.897-6
CPF: 297.457.988-43
Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES
DE OLIVEIRA - EPP
Rua Maria José, 306
Bela Vista - CEP 01324-010
SÃO PAULO - SP

134
S



EUNICE LIVROS

**ANEXO XI
PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Razão Social: Eunice Maria Gonçalves de Oliveira EPP

CNPJ/MF Nº: 11.311.279/0001-40

Sediada: Rua Maria José 306 – Bela Vista – São Paulo - SP

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (73/2022), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

São Paulo, 08 de junho de 2022.

Isabel Cristina Franco

RG: 42.051.897-6

CPF: 297.457.988-43

Cargo: Analista de licitações

11.311.279/0001-40

EUNICE MARIA GONÇALVES

DE OLIVEIRA - EPP

Rua Maria José, 306

Bela Vista - CEP 01324-010

SÃO PAULO - SP



23/05/2022

0057499426

138
JW

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7549323

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 11.311.279/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057499426





FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
FUMEC

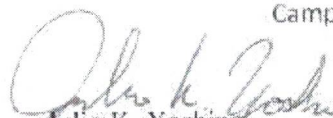
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

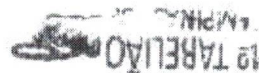
Atesto para os devidos fins que a empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira ME - com sede à Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 11.311.279/0001-40, Inscrição Estadual sob nº 148.876.263.111, forneceu de forma satisfatória 2.776 (Dois mil setecentos e setenta e seis) exemplares de livros à FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITARIA-FUMEC, inscrita no CNPJ nº 57.500.902/0001-04, Inscrição Estadual Isento, atendendo as especificações contratadas quanto à quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

Faturados e entregues no valor de R\$ 210.605,48

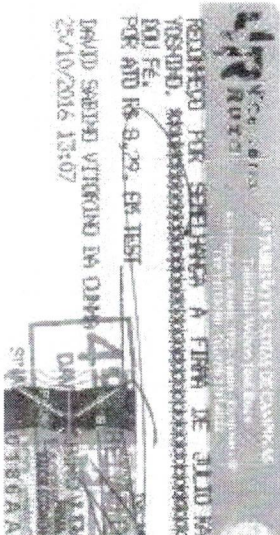
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITARIA - FUMEC								
Data	Modal	Pregão	Empenho	Processo	Operação	Faixa de Itens Posição Clientes	Exemplares Entregues	Valores entregues
16/05/16	Pregão Presencial	009/2016	FC0228/2016	14/10/55354	Venda	3868	289	R\$ 5.361,78
07/06/16	Pregão Eletrônico	017/2016	FC0282/2016	15/10/62718	Venda	3897	2154	R\$ 165.112,70
27/07/15	Pregão Eletrônico	017/2016	FC0282/2016	15/10/62718	Venda	3947	243	R\$ 27.945,00
08/09/16	Pregão Eletrônico	017/2016	FC0282/2016	15/10/62718	Venda	4036	77	R\$ 10.404,00
06/10/16	Pregão Eletrônico	034/2016	FC0627/2016	16/10/22040	Venda	4141	13	R\$ 1.782,00
Total							2776	R\$ 210.605,48

Campinas, 24 de outubro de 2016.


Julio K. Yoshino
Gestor Administrativo Financeiro
FUMEC/CEPROCAMP



Rua Dr. Quirino, 1562 - 1º andar - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-082
CNPJ 57.500.902/0001-04
Fones: 32366264/32343906/32353732



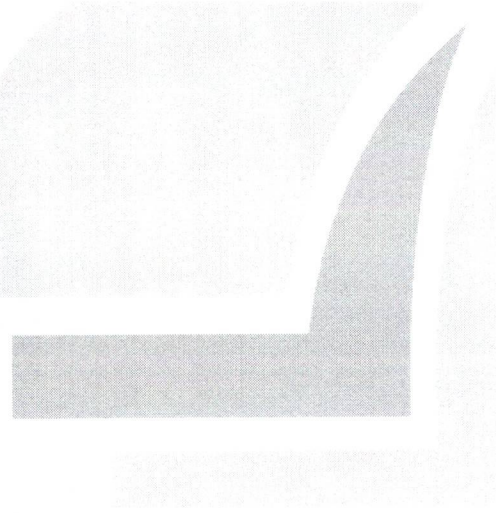
137



EUNICE LIVROS

Página 4 de 12

CATALOGO



Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br

(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

140

EUNICE LIVROS

[venda de livros e e-books](#) | [criar uma loja](#) | [323022 - PNEUROPATIA MALINIC](#) | [Autismo - Compreender e Agir](#) | [SFR Livros Store](#)
[zambonilivros.com.br/produtos/autismo-compreender-e-agir-em-familia-2717](#) | [Meu Perfil](#) | [Central de Atendimento](#) | [Esqueci Minha Senha](#)

ZAMBONI LIVROBOOKS
 Distribuidora de livros, e-books e materiais

O que você está procurando?

Canal de Atendimento
 (+55) XX 11
 22349333

Você está em: Página Inicial > Autismo, Distúrbio > Autismo, Distúrbio > Autismo - Compreender e Agir em Família

Autismo - Compreender e Agir em Família

Mais informações

Autor: Rogers, Sally A. (veja mais livros deste autor); Dawson, Geraldine (veja mais livros deste autor); Yirmiya, Laurie A. (veja mais livros deste autor)

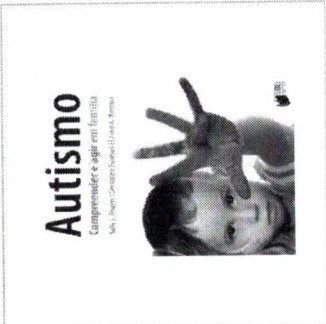
Editora: Lúdel (veja mais livros desta editora)

ISBN: 952402020

Por: R\$ 174,30

Em 5x de: R\$ 34,86

NO PÓS-PAGAR DE 12 A 30



Produto indisponível no momento, quer ser avisado?

Preenchendo os dados abaixo para a ser avisado quando retornar.

Nome:

E-mail:

Desejo receber newsletter

Avise-me

Digite aqui para pesquisar | [Autismo](#) | [Autismo - Compreender e Agir em Família](#) | [SFR Livros Store](#)

16:30 07/05/2022

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010

licitacao@eunicelivros.com.br

licitacao2@eunicelivros.com.br

(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP

CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

142



EUNICE LIVROS

The screenshot shows a web browser displaying the product page for 'Como Trabalhar com Surdos e Sonoros - Vol. 2 Jogos'. The page features a book cover image, a search bar, and various navigation and promotional elements. The browser's address bar shows the URL: 'http://www.eunice.com.br/...'. The page content includes the title 'Como Trabalhar com Surdos e Sonoros - Vol. 2 Jogos', the author 'AURI ALVES', and the price 'R\$ 145,20'. There are also promotional banners for 'PARCELAMENTO ATÉ 10X SEM JUROS' and 'FRETE GRÁTIS'. The browser's status bar at the bottom shows the time as 14:21 and the date as 07/06/2022.

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010
licitacao@eunicelivros.com.br
licitacao2@eunicelivros.com.br
(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

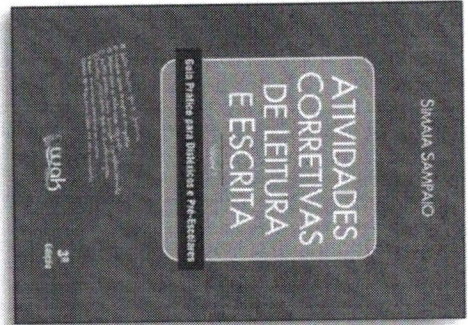
Handwritten signature or initials in the top left corner.

96



EUNICE LIVROS

www.kitnet.com.br
www.kitnet.com.br/produto/atividades-corretivas-de-leitura-e-escrita/



Atividades corretivas de leitura e escrita

R\$76,00
ISBN 978-85-7854-208-5
Autora: Simaia Sampaio
Formato: 21x28cm
180 páginas
Ano de publicação: 1ª edição - 2012 / 5ª edição - 2020

Resumo:

Este livro visa auxiliar o trabalho terapêutico com crianças disléxicas e com pessoas de outras descendências, que apresentam dificuldades na aprendizagem de leitura e escrita, sendo útil também como instrumento para crianças em fase de alfabetização. Apresenta atividades práticas e ilustradas para o desenvolvimento da consciência fonológica e exercícios envolvendo a assimilação Visual-Tátil e Cinescusa, que poderão ser facilmente aplicados por psicopedagogos clínicos, fonoaudiólogos, professores e inclusive pais. Todas estas atividades foram criadas e testadas no consultório psicopedagógico da autora, em pacientes diagnosticados com dislexia e em crianças menores que ainda não possuem diagnósticos devido a pouca idade, mas de risco para o distúrbio em virtude dos prejuízos com a consciência fonológica e histórico familiar. Portanto, tem como finalidade ser um instrumento facilitador do processo de aprendizagem de leitura e escrita, obtendo-se amenizar o impacto dos sintomas causados pela dislexia de maneira que se possa criar um vínculo positivo com a aprendizagem desde o início da sua vida escolar.

1 Comprar

Digite aqui para pesquisar

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010
licitacao@eunicelivros.com.br
licitacao2@eunicelivros.com.br
(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2



EUNICE LIVROS

www.livrarias.com.br

livrarias.com.br/dificuldades-especificas-aprendizagem-95326e12729

Dificuldades específicas de aprendizagem

★★★★★ (5 Avaliações) Autor: Diana Hudson Assunto: Educação e Pedagogia

Dificuldades específicas de aprendizagem tem como objetivo oferecer aos professores instrumentos práticos, acessíveis e práticos para reconhecer e entender quais são os sintomas relacionados as dificuldades de ...

VER MAIS INFORMAÇÕES

DIANA HUDSON
ILUSTRAÇÃO POR JOY ENGLISH

DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM
IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM:

- DISLEXIA
- DISCALCULIA
- DISGRAFIA
- DISPRAXIA
- TDAH
- TEA
- SÍNDROME DE ASPERGER
- TIC

PORT. R\$ 62,00
ou 2x de R\$ 31,00

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular o frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

OK

ENTENDI E FECHAR

16:22 07/08/2022

Cookies: a gente usa cookies para melhorar sua experiência de navegação no site e personalizar anúncios. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

Digite aqui para pesquisar

Rua Maria José, 306 - Bela Vista - São Paulo - CEP 01324-010
licitacao@eunicelivros.com.br
licitacao2@eunicelivros.com.br
(11) 3101-5816

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 11.311.279/0001-40 I.E: 148876263111 C.C.M: 3.992.572-2

743

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 136/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:32:48

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2022 15:41:52	CADASTRO DE PROPOSTA	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
07/06/2022 16:25:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
08/06/2022 14:01:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde! Atenção para o início da sessão de disputa.		
08/06/2022 14:11:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora à análise da Habilitação.		
08/06/2022 14:21:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que se inicia a contagem do respectivo prazo para apresentação da Proposta Final acompanhada de habilitação suplementar solicitada.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel
Descrição: PERTURBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 203,69	Valor Total: 203,69	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	072 11.311.279/0001-40	203,69	203,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO	
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
08/06/2022 14:01:28	DISPUTA	
08/06/2022 14:01:28	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072) 203,69
08/06/2022 14:11:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA		
08/06/2022 14:11:28	HABILITAÇÃO	
08/06/2022 14:19:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 072: Por gentileza, apresentar a Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, uma vez que a declaração apresentada replicou a redação da Declaração cumprimento de requisitos.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

08/06/2022 14:20:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Apresentar ainda os FOLDERS dos livros, conforme exigido na alínea b) do item 1.2.4 do Anexo II do Edital.

08/06/2022 14:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 072: Estes documentos deverão acompanhar a PROPOSTA FINAL no prazo máximo de até 03 (três) HORAS, conforme edital, que deverá ser cadastrada no campo "Documentos Complementares" nesta plataforma ou enviada no e-mail: comprasjag@gmail.com.

08/06/2022 14:30:31 MENSAGEM EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072)

ok

08/06/2022 15:11:31 MENSAGEM EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072)

Documentos anexados divergencias estamos a disposição.

09/06/2022 08:35:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/06/2022 09:05:59 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 09:10:56 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel
Descrição: AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIASally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. VismaraEditora Lidel			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 195,82	Valor Total: 195,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	026 11.311.279/0001-40	195,82	195,82	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48 PUBLICADO

26/05/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/06/2022 13:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/06/2022 14:01:28 DISPUTA

08/06/2022 14:01:28 LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 026) 195,82

08/06/2022 14:11:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

08/06/2022 14:11:28 HABILITAÇÃO

09/06/2022 08:35:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/06/2022 09:05:59 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 09:10:56 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
"PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS"**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Book Toy Modelo: Book Toy
 Descrição: PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano,
 Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 359,08 Valor Total: 359,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	025 11.311.279/0001-40	359,08	359,08	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:28	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:28	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 025)			359,08
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO			
09/06/2022 08:35:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/06/2022 09:05:59	EM ADJUDICAÇÃO			
09/06/2022 09:10:56	ADJUDICADO			

**LOTE 4 - ADJUDICADO
PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Phonics Modelo: Phonics
 Descrição: PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 80,02 Valor Total: 80,02

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	013 11.311.279/0001-40	80,02	80,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:29	LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 013)			80,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

08/06/2022 14:11:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

08/06/2022 14:11:29 HABILITAÇÃO

09/06/2022 08:35:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/06/2022 09:05:59 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 09:10:56 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
"COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS:JOGOS"

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Book Toy Modelo: Book Toy
Descrição: COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS:JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy
Quantidade: 1 Valor Unit.: 143,81 Valor Total: 143,81

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	026 11.311.279/0001-40	143,81	143,81	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48 PUBLICADO

26/05/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

08/06/2022 13:50:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

08/06/2022 14:01:29 DISPUTA

08/06/2022 14:01:29 LANCE EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 026) 143,81

08/06/2022 14:11:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

08/06/2022 14:11:29 HABILITAÇÃO

09/06/2022 08:35:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

09/06/2022 09:05:59 EM ADJUDICAÇÃO

09/06/2022 09:10:56 ADJUDICADO

LOTE 6 - ADJUDICADO
ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-
ESCOLARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Wak Modelo: Wak
Descrição: ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-
ESCOLARES Sимаia Sampaio Editora Wak
Quantidade: 1 Valor Unit.: 60,72 Valor Total: 60,72

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	086 11.311.279/0001-40	60,72	60,72	Sim

153.
SW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 086)		60,72
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO			
09/06/2022 08:35:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/06/2022 09:05:59	EM ADJUDICAÇÃO			
09/06/2022 09:10:56	ADJUDICADO			

**LOTE 7 - ADJUDICADO
DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA,
DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOC**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Vozes	Modelo: Vozes
Descrição: DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 46,72	Valor Total: 46,72	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	040 11.311.279/0001-40	46,72	46,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO			
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA			
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 040)		46,72
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA				
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO			
09/06/2022 08:35:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
09/06/2022 09:05:59	EM ADJUDICAÇÃO			
09/06/2022 09:10:57	ADJUDICADO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

LOTE 8 - ADJUDICADO
AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Memnon	Modelo: Memnon
Descrição: AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕESLuciana Garcia de LimaEditora Memnon			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,96	Valor Total: 84,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	017 11.311.279/0001-40	84,96	84,96	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

24/05/2022 16:32:48	PUBLICADO		
26/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
08/06/2022 13:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
08/06/2022 14:01:29	DISPUTA		
08/06/2022 14:01:29	LANCE	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 017)	84,96
08/06/2022 14:11:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			
08/06/2022 14:11:29	HABILITAÇÃO		
09/06/2022 08:35:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
09/06/2022 09:05:59	EM ADJUDICAÇÃO		
09/06/2022 09:10:57	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Administrativo Nº 136/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 24/05/2022 16:32:48

TOTAL DO PROCESSO: **1.174,82**

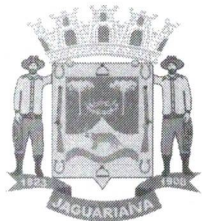
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA			11.311.279/0001-40	1.174,82
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 072	203,69	Total: 203,69
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel	
Descrição: PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 203,69			Total Item: 203,69
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 026	195,82	Total: 195,82
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Lidel	Modelo: Lidel	
Descrição: AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMILIAS Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 195,82			Total Item: 195,82
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 025	359,08	Total: 359,08
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy	
Descrição: PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini 4 volumes 1ª edição – Editora Book Toy				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 359,08			Total Item: 359,08
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 013	80,02	Total: 80,02
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Phonics	Modelo: Phonics	
Descrição: PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume Editora Phonics				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 80,02			Total Item: 80,02
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 026	143,81	Total: 143,81
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Book Toy	Modelo: Book Toy	
Descrição: COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora Book Toy				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 143,81			Total Item: 143,81
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 086	60,72	Total: 60,72
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Wak	Modelo: Wak	
Descrição: ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES Simaia Sampaio Editora Wak				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 60,72			Total Item: 60,72
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 040	46,72	Total: 46,72
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Vozes	Modelo: Vozes	
Descrição: DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCACULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SINDROME DE ASPERGER E TOC Diana Hudson Editora Vozes				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 46,72			Total Item: 46,72
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 017	84,96	Total: 84,96
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Memnon	Modelo: Memnon	
Descrição: AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES Luciana Garcia de Lima Editora Memnon				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84,96			Total Item: 84,96

157
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiáva, 09 de junho de 2022.

Ref.: Protocolo nº 4521/2022

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022. OBJETO: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 73/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11.311.279/0001-40	1.174,82

Subscrevo-me.

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 – P.E. Nº 73/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Aquisição de livros referentes a educação especial

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei



160.
JW



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpramos ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretária Municipal da pasta solicitante.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

"XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;"

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS



163.
JW



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, diante da análise pormenorizada do feito, **não se verificam impedimentos para o prosseguimento da licitação.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 9 de junho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

166.
Jm

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 73/2022	
	CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	Processo Adm.: 136/2022 Data do Processo: 24/05/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 136/2022
- b) **Nr. Licitação:** 73/2022 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 10/06/2022
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA				
1 - "PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA – MANUAL PRÁTICO". Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel – 1ª edição – 2012 - Marca: LIDEL	UNI	1,000	203,6900	R\$ 203,69
2 - "AUTISMO – COMPREENDER E AGIR EM FAMÍLIA". Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel - Marca: LIDEL	UNI	1,000	195,8200	R\$ 195,82
3 - "PROHFON – PROTOCOLO DE AVALAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS". Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini volumes 1ª edição – Editora Book Toy - Marca: BOOK TOY	UNI	1,000	359,0800	R\$ 359,08
4 - "PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER". Jaime Zorzi 90 pg – 1 volume. Editora Phonics - Marca: PHONICS	UNI	1,000	80,0200	R\$ 80,02
5 - "COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS". Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy - Marca: BOOK TOY	UNI	1,000	143,8100	R\$ 143,81
6 - "ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES". Simaia Sampaio Editora Wak - Marca: WAK	UNI	1,000	60,7200	R\$ 60,72
7 - "DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCALCULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC". Diana Hudson. Editora Vozes - Marca: VOZES	UNI	1,000	46,7200	R\$ 46,72
8 - "AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES". Luciana Garcia de Lima. Editora Memnon - Marca: MEMNON	UNI	1,000	84,9600	R\$ 84,96
Total fornecedor:				R\$1.174,82
Total geral:				R\$ 1.174,82

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.30.00	R\$ 234,96

Jaguariaíva, 10 de Junho de 2022

.....
Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 73/2022

Processo Adm.: 136/2022

Data do Processo: 24/05/2022

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00	R\$ 234,96

Jaguariaíva, 10 de Junho de 2022

.....
Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente previstas em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o “termo de contrato” por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 16ª edição:

“O caput e o §4º autorizam a substituição do “termo de contrato” por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão (“sempre que possível”) submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório."

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

"(...). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão."

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **"entrega imediata e integral"**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é aformalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 09 de junho de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



143
J

públicas, com preceitos constitucionais, buscando a cessação das práticas ilegítimas, o restabelecimento de direitos ao erário, ações existentes, além de outras medidas a serem no âmbito criminal.

Requisita-se à Prefeita do Município de Jaguariáiva, Sra. ALCIONE LEMOS, para que no prazo de 48h (quarenta e oito horas), informe a esta Promotoria de Justiça sobre o andamento desta movimentação administrativa, sob pena de não o

* Situação 178/473 - A substituição por outras não pagadas, após o término de vista que se mantém legal, porque delas não se registrou decisão, ou seja, não se manifestou o representante, respectivamente os demais sujeitos, e, portanto, em todos os casos, a responsabilidade judicial.

Página 3 de 9
Rua Ildefonso, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000
E-mail: jaguariava.juris@ppz.com.br - Telefone: (43) 3535-1416



Ministério Público do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça de Jaguariáiva

fazendo no prazo fixado, sob consideração de não acolhida e ciente a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Em razão de não ter sido aceita a presente recomendação, esta deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal de Transparência.

Requisita-se cópia desta recomendação administrativa à Polícia Militar, Polícia Civil e Grupo de Bombardeiros, para ciência.

Jaguariáiva, 07 de junho de 2022.

BRUNO FERNANDES FERREIRA

Promotor de Justiça

Página 4 de 4
Rua Ildefonso, 242 - Jaguariáiva/PR, CEP: 84200-000
E-mail: jaguariava.juris@ppz.com.br - Telefone: (43) 3535-1416



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados pelas equipes de Endemias nas atividades de combate a dengue.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/06/2022 às 08:30min horas do dia 27 de Junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de Junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de Junho de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 08 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-6638

E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Coffee Break para atender diversas Secretarias para período de 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/06/2022 às 08:30min horas do dia 28 de Junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 28 de Junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 28 de Junho de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 09 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de segurança/controle de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 13 de junho de 2022, às 09h30min do dia 27 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 27 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blicompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariáiva, 09 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em trechos da estrada rural do Jangai e Bonsucesso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2022, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 08 de junho de 2022.

VINICIUS WEIGERT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR torna publico o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 02/2022 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguariáiva e o Centro de Assistência Social Maria Inmaculada - CASMI, objetivando a transferência de recurso financeiro captado junto a pessoa jurídica, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariáiva, contida na Resolução nº. 002 de 07 de abril de 2022. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 09 de junho de 2022.

WELINGTON VITÓRIO FITZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 Processo Adm: Nº 136/2022

Objeto: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. Empresa(s) vencedor(s): EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 11.311.279/0001-40, no valor total de R\$ 1.174,82 (um mil, cento e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

JAGUARIÁIVA - PR, 10 de junho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO PREGOIRO

PORTARIA Nº. 003/2022 - SEFIP

Institui Comissão Técnica para avaliação do edital de contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada e dá outras providências.

Bruna Silva Miranda Zvirgickoski, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão Técnica para avaliação do edital de contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada e dá outras providências, que será integrada pelos seguintes membros:

Sandro Paulo Carneiro, com cargo em provimento efetivo de Contador, inscrito na matrícula funcional sob nº 3.940. Ensino Superior Incompleto.

Fábia Regina Siena, com cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão de Convênios e Prestação de Contas, inscrita na matrícula funcional sob nº. 6148. Bacharel em Administração.

Rozilda da Silva Xavier Santos, com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula funcional sob nº 1.736. Bacharel em Administração.

Giovani José Vieira, com cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria, inscrito na matrícula funcional sob nº 6.184. Ensino Superior Incompleto.

Disnei Alves de Oliveira, com cargo em comissão de Diretor de Tributo e Fiscalização Tributária inscrito na matrícula funcional sob nº 3.940. Ensino Superior em Gestão Pública.

Ana Flávia Rodrigues Michalowski, cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula funcional sob nº 3.572. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Rodolfo Guerke Júnior, cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Informação, inscrito na matrícula funcional sob nº 6.152. Bacharel em Sistema de Informação.

João Carlos Moreno Monteiro, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia, Informática e Suprimentos, inscrito na matrícula funcional sob nº 6.265. Bacharel em Sistema de Informação.

Artigo 4º. Caberá à aludida Comissão Técnica analisar os requisitos técnicos do Edital nº. 80/2022.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência desta Portaria, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 09 de junho de 2022.

BRUNA SILVA MIRANDA ZVIRGICKOSKI Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 10/2022

O Senhor Gil Lorusso do Nascimento Filho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sergio Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DA VILA BARROS, Tomada de Preços 12/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 10 de junho de 2022.

Ref. Protocolo Nº 4521/2022

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 73/2022: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Valor R\$

1.174,82 (um mil, cento e setenta e quatro reais, e oitenta centavos)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 13/13
Data: 10/06/2022
Usuário: Fasienna

Nº do Bloqueio: **230398/2022**
Data do Bloqueio: 07/06/2022

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.361.0004 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 229

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00103.100103.01.01.00.00	07/06/2022		56.022,00	1.174,82	54.847,18

PROCOLO Nº 4521/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO LIVROS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00103.100103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.174,82



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 989/2022

Processo Administrativo: 136/2022
Data do Processo: 24/05/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 10/06/2022
Data da Solicitação: 10/06/2022
Data de Homologação: 10/06/2022
Sequencial do Contrato: 46293

Pregão eletrônico
Nr.: 73/2022 - PE

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 11.311.279/0001-40
Endereço: MARIA JOSE, BELA VISTA - 01324-010, SÃO PAULO - SP
E-mail: licitacao@eunicelivros.com.br
licitacao2@eunicelivros.com.br

Telefone: 1131016701
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa
Despesa: 229 - Manutenção da Educação Fundamental -
10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.30.00
Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almojarifado da Sec. Educação
Objeto da Contratação: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	"PERTUBAÇÕES DO ESPECTRO AUTISTA - MANUAL PRÁTICO". Claudia Bandeira de Lima Editora Lidel - 1ª edição - 2012	LIDEL	203,6900	203,69
2	1,000	UNI	"AUTISMO - COMPREENDER E AGIR EM FAMILIA". Sally J. Rogers/Geraldine Dawson/Laurie A. Vismara Editora Lidel	LIDEL	195,8200	195,82
3	1,000	UNI	"PROHFON - PROTOCOLO DE AVALIAÇÕES DAS HABILIDADES METAFONOLÓGICAS". Giseli Donadon Germano, Simone Apª Capellini volumes 1ª edição - Editora Book Toy	BOOK TOY	359,0800	359,08
4	1,000	UNI	"PARA FALAR, PENSAR E ESCREVER". Jaime Zorzi 90 pg - 1 volume. Editora Phonics	PHONICS	80,0200	80,02
5	1,000	UNI	"COMO TRABALHAR COM SURDOS E SONOROS: JOGOS". Ana Cristina Dias Netto Alves 1ª edição Editora BookToy	BOOK TOY	143,8100	143,81

Jaguariaíva/PR, 10 de Junho de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 989/2022

Processo Administrativo: 136/2022
Data do Processo: 24/05/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 10/06/2022
Data da Solicitação: 10/06/2022
Data de Homologação: 10/06/2022
Sequencial do Contrato: 46293

Pregão eletrônico

Nr.: 73/2022 - PE

Empenho:

Página: 2/2

6	1,000	UNI	"ATIVIDADES CORRETIVAS: VOLUME 1 LEITURA E ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES". Simaia Sampaio Editora Wak	WAK	60,7200	60,72
7	1,000	UNI	"DIFICULDADES ESPECÍFICAS DE APRENDIZAGEM: IDEIAS PRÁTICAS PARA TRABALHAR COM DISLEXIA, DISCALCULIA, DISGRAFIA, DISPRAXIA, TDAH, TEA, SÍNDROME DE ASPERGER E TOC". Diana Hudson. Editora Vozes	VOZES	46,7200	46,72
8	1,000	UNI	"AUTISMO, PRÁTICAS E INTERVENÇÕES". Luciana Garcia de Lima. Editora Memnon	MEMNON	84,9600	84,96

Total Geral:

1.174,82

Jaguariaíva/PR, 10 de Junho de 2022


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 14/06/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 10/06/2022

Nº do Empenho: 6492/2022
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Recurso:	00103.100103.01.01.00.00	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Valor Dotação:	462.000,00	Empenhos anteriores:	405.968,72
Valor Dotação Atualizada:	462.000,00	Valor do empenho:	1.174,82
Total (A):	462.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	407.143,54
		Total (A - B):	54.856,46

Credor:	EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA		
CPF/CNPJ:	11.311.279/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	MARIA JOSE - 306	Cidade:	São Paulo UF: SP
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
PROTOCOLO Nº 4521/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO LIVROS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.174,82

Fundamento legal:	Número Licitação: 73/2022	Data:	24/05/2022
Modal. Licitação: Pregão eletrônico	Número Processo: 136/2022	Data:	10/06/2022
	Número Contrato:		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 10/06/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento